

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

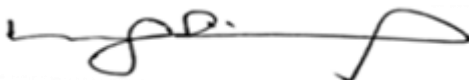
CNM: 109876.2.0062820-05

MATRÍCULA 62.820 FICHA 01 ARACAJU, 20 DE AGOSTO DE 2009.

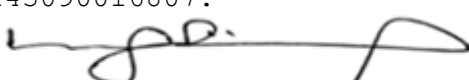
IMÓVEL: Área 01 - área de terreno próprio, situado na **Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis**, quadra A, no Bairro Luzia, com a seguinte descrição e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V-1, de coordenadas nº 8790575,496m e E 711230,797m, situado no canto inferior direito entre a casa de nº 142; deste confrontando com a Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, com a seguinte azimute e distância 258°57'39" e **48,70m** até o vértice V-1^a, de coordenadas N 8790566,171m e E 71182,998m; deste segue confrontando com GEEIS - Grupo de Estudo Espírita com o seguinte azimute e distância: 353°45'23" e **29,236m** até o vértice V-3^a de coordenadas N 8790595,233m e E 711179,819m; deste, segue confrontado com Condomínio Porto Belo com o seguinte azimute e distância: 90°50'55" e **47,955m** até o vértice V-4, de coordenadas N 8790594,523m e E 711227,768m; deste segue confrontando com residência nº 142 com o seguinte azimute e distância: 170°57'22" e **19,266m** até o vértice V-1, de coordenadas N 8790575,496m e E 711230,797m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo área de **1.164,50m²**, distando o seu lado Oeste 50,61m, para a esquina da Rua Dr. Thieres Gonçalves Santana.

PROPRIETÁRIO: LAR INFANTIL NOSSA SENHORA DE SANTANA, CNPJ/MF 13.041.249/0001-97, com sede na Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, nº 174, Bairro Luzia, nesta Capital.

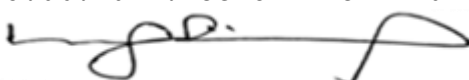
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 14.190, Livro RG-02.



R.1 - Em 20 de agosto de 2009. **DESMEMBRAMENTO/ABERTURA**. A presente Matrícula é feita a requerimento do proprietário, datado de 11 de maio de 2009, e representa o Desmembramento da Matrícula nº 14.190, do Livro de Registro Geral nº 2. Apresentou PLANTA aprovada pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 05.09.2008, TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO nº 021/2009, datado de 29.07.2009, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - "EMURB". Selo nº DA01758685. Guia de Recolhimento nº 143090016807.



R.2 - Em 07 de agosto de 2012. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 364, às folhas 172, em 07 de agosto de 2012, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 13.374.822/0001-84, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 111, bairro Siqueira Campos, nesta Capital, por compra feita a LAR INFANTIL NOSSA SENHORA DE SANTANA, CNPJ/MF nº 13.041.249/0001-97, com sede na nesta Capital, pelo preço de **R\$ 931.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 27.01.050.0635.00.001. Guia de ITBI nº 05303/2012, no valor de R\$ 18.620,00, quitada junto à rede bancária. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 26.06.2012. CCNDRTFDAU/CCPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB em 25.06.2012. Selo nº SEDA1047407. Guia de Recolhimento nº 143120033074.



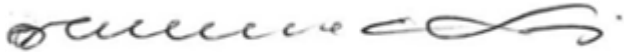
R.3-62.820: Em 27 de junho de 2017. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Processo: **201610101500**. Natureza: Cumprimento de Sentença.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

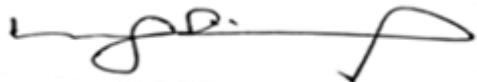
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 109876.2.0062820-05

EXEQUENTE: DANIEL DE SIQUEIRA ALVES, EXECUTADO: MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA. Certidão, datada de 23 de junho de 2017 e Termo de Redução de bens indicações à Penhora datado de 19 de junho de 2017. O Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 201561 de 27.06.2017. Selo TJSE: 201729509117609 acesse: www.tjse.jus.br/x/CN62FQ. Guia de Recolhimento nº 143170025606.



AV.4-62.820: Em 29 de junho de 2017. Conforme requerimento do proprietário, datado de 28 de junho de 2017 e XXV Alteração Contratual, datado de 07 de abril de 2017, da Empresa MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 111, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, CNPJ/MF 13.374.822/0001-84 e Ato Constitutivo, datado de 07 de abril de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a transformação da sociedade em Eireli, passando o nome empresarial a ser **MARCO MATTOS ENGENHARIA EIRELI**. Protocolo nº 201607 de 29.06.2017. Selo TJSE: 201729509119132. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B4842P. Guia de Recolhimento nº 143170025776.



R.5-62.820: Em 12 de julho de 2017. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 403, às folhas 062, em 29 de junho de 2017, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **ARLEI ROGERIO DE SÁ**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº 3.071.683-7-SSP/SE, CPF/MF nº 983.578.911-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ELAINE SANTANA CARVALHO DE SÁ**, residente e domiciliado na Rua Anália Pinho de Assis, nº 112, Bairro Luzia, nesta Capital, por compra feita a MARCO MATTOS ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ/MF nº 13.374.822/0001-84, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 111, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 900.000,00** que será pago a prazo, da seguinte forma: R\$ 800.000,00, no ato da escritura, em moeda corrente nacional, e o restante no valor de R\$ 100.000,00, representado por **10 notas promissórias em caráter pro solvendo**, cada uma no valor de R\$ 10.000,00, vencendo a primeira no dia 30 de junho de 2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 27.01.050.0635.00.001. Guia de ITBI nº 03963/2017, no valor de R\$ 22.000,00, quitada junto à rede bancária. O Transmitente declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02 de Maio de 2007, que é uma empresa que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela PGFN/RFB/INSS. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH**
7dba.0d0a.c6eb.1de2.deba.d3c1.a554.0970.e092.b5f8. Protocolo nº 202005 de 12.07.2017. Selo TJSE: 201729509128545 acesse: www.tjse.jus.br/x/ZZ2N79. Guia de Recolhimento nº 143170025491.



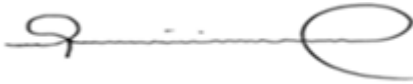
AV.6 - 62.820: Em 12 de março de 2018. **DIVÓRCIO**. A requerimento do proprietário, datado de 09 de março de 2018, que juntou Certidão de

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

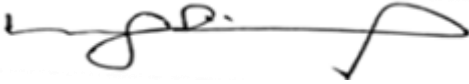
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 109876.2.0062820-05

Casamento extraída da matrícula nº 110635 01 55 2016 2 00034 155 0009354 - 11, do Cartório do 14º Ofício desta Capital, procedo a presente averbação para constar que a margem da referida certidão encontra-se averbado o Divórcio de **ARLEI ROGÉRIO DE SÁ** e **ELAINE SANTANA CARVALHO DE SÁ**, que voltou a usar o nome de solteira, **ELAINE SANTANA CARVALHO**, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual do 2º Ofício desta Capital, sob às folhas 134, do livro 418, averbada em 09.03.2018. Protocolo nº 208050 de 09.03.2018. Selo TJSE: 201829509042759 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZKXQR7. Guia de Recolhimento nº 143180010328.



AV.7-62.820: Em 14 de março de 2018. **CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS**. A requerimento particular do proprietário, datado de 13 de março de 2018, procedo a presente averbação a fim de ficar constando o cancelamento das notas promissórias, quitadas e arquivadas neste Cartório, vinculadas a Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-5 retro. Protocolo nº 208139 de 13.03.2018. Selo TJSE: 201829509045560 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TAURA8. Guia de Recolhimento nº 143180010584.



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.062820.

Aracaju/SE, 09 de Abril de 2026 às 14:42h



(andre)

Selo TJSE: 202629509040280 Acesse: www.tjse.jus.br/x/DGE93N

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: **0905202**

Chave: **DGE93N**



ADRIANA MOLINA:62677446553

Assinado de forma digital por ADRIANA MOLINA:62677446553

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=25384205000149, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil

RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ADRIANA MOLINA:62677446553

Dados: 2026.04.09 14:46:41 -03'00'